



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 621, de 20 de setembro de 2024**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009022720240016742-15 e observando as disposições do Decreto Estadual nº 21.070, de 24 de janeiro de 2022 e Instrução Normativa nº 008/2024, da Secretaria da Administração (Saeb), publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 26 de abril de 2024,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º PUBLICAR LISTA DEFINITIVA** dos servidores da carreira de Técnico Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados nesta Universidade, que cumpriram os requisitos para a progressão referente ao ano de 2024, com efeitos retroativos a **1º de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 4º do Decreto Estadual nº 21.070/2022 e alterações constantes do Art 1º do Decreto Estadual nº 22.322 de 11 de outubro de 2023.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO	
		GRAU	REFERENCIA	GRAU	REFERENCIA
ADALBERTO COSTA JÚNIOR	72445597	II	1	II	2
ADILSON DE LIMA PEREIRA	72001586	II	2	II	3
ARACÉLIA GONÇALVES DE SOUZA	72000558	IV	1	IV	2
ALINE KELLY PEREIRA DE CARVALHO	72537673	II	1	II	2
CLODOALDO RIBEIRO MOTA	72574997	II	1	II	2
CRISTIANE SANTOS LIBARINO	72470001	III	1	III	2
DEBORAH CAMPOS LUCINDO	72000402	IV	1	IV	2
ELLEN FRÓES ALMEIDA SENA GOMES	725516714	II	1	II	2
EMILY ALVES CRUZ MOY	7254478	III	1	III	2
ERIKA MIRTES PRATES CARDOSO	724654412	II	1	II	2
EVANDRO ARAÚJO ARGOLO	72492860	II	1	II	2

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

FABÍOLA DE CÁSSIA NOVAIS SILVA	72832712	II	1	II	2
GLAUBER ANDRADE SILVA LEAL	72576958	II	1	II	2
JILDACY BRITTO DO NASCIMENTO	72000325	III	1	III	2
JUSCILENE SILVA OLIVEIRA	72308856	III	1	III	2
KARINE CAVALCANTE F. ROSA E SILVA	72000442	IV	1	IV	2
KÉZIA BRITO DUARTE	72572244	II	1	II	2
LUIZA FERRAZ TELLES FRANÇA	72465442	II	1	II	2
MÁRCIO LANUZI DUARTE LOUZADA	72445613	II	1	II	2
MARLI RIBEIRO DE MATOS	72310749	III	1	III	2
MÁRCIO NERI OLIVEIRA	72546019	III	1	III	2
MARIA DAS GRAÇAS ALVES	72582061	II	1	II	2
MARIA HONORINA B. SOARES	72445599	III	1	III	2
MIRELLA LOPES CAJAÍBA	72557621	II	1	II	2
NAILTON GONÇALVES ALVES	72565090	II	1	II	2
NAYARA RUTE DA PAIXÃO ALMEIDA	72445604	III	1	III	2
POLLYANE SILVA SOUSA	72445634	III	1	III	2
RONALDO JOSÉ DE ASSIS SILVA JÚNIOR	72448265	III	1	III	2
SIMONE GONZAGA DE SOUZA REIS	720015666	IV	1	IV	2
SALÓ-JUDSON ALVES MEIRA	72567815	II	1	II	2
WAGNER LIMA MOREIRA	72539159	II	1	II	2
WILLIAM GALVÃO BARROS	72493028	II	1	II	2

**Art. 2º PUBLICAR LISTA DEFINITIVA** dos servidores da carreira de Técnico Universitário, identificados pelo número de Matrícula, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados nesta Universidade, que não cumpriram os requisitos para a progressão, de acordo art. 4º do Decreto Estadual nº 21.070/2022 e Art 1º do Decreto Estadual nº 22.322 de 11 de outubro de 2023, com as respectivas justificativas.

Servidor Matrícula nº	Justificativa
72554325	Servidor não cumpriu interstício disposto no § 1º do Art. 4º, do Decreto n. 21.070/2022, no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.
72000288	Servidor não cumpriu o disposto na Fase 01 da Instrução Normativa 008/2024. Ademais, o servidor não cumpriu o disposto no inciso I, Art. 4º, do Decreto nº 21.070/2022.
72529976	Servidor não cumpriu interstício disposto no § 1º do Art. 4º, do Decreto n. 21.070/2022, no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

72567767	Servidor não cumpriu interstício disposto no § 1º do Art. 4º, do Decreto n. 21.070/2022, no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.
72447116	Servidor não cumpriu interstício disposto no § 1º do Art. 4º, do Decreto n. 21.070/2022, no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.
72308883	Servidor não cumpriu interstício disposto no § 1º do Art. 4º, do Decreto n. 21.070/2022, no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600